



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- CREA-MA**

PORTARIA Nº 46/2025 – PRESI/CREA-MA

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Contratação no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado e posteriormente aprovado pela Decisão nº PL-1372/2005, ambas do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, do funcionamento da comissão de contratação e da atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que a designação do agente de contratação ou da comissão especial de contratação deve observar os requisitos previstos no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021, bem como as disposições do artigo 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da referida Lei, que estabelece as competências do agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento, entre as quais se incluem:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- CREA-MA

- I – Receber e analisar a documentação de habilitação dos interessados;
- II – Manifestar-se acerca dos recursos interpostos;
- III – Elaborar a relação de interessados, contendo os resultados preliminar e definitivo;
- IV – Praticar os atos necessários para o regular andamento do credenciamento;
- V – Zelar pelo cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão Especial de Contratação exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes ao procedimento administrativo;

CONSIDERANDO que compete à Comissão Especial de Credenciamento, nos termos da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, processar e julgar a habilitação no credenciamento,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Contratação, responsável pela condução do procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, abrangendo atividades como supervisão de obras e serviços, elaboração de projetos básicos e executivos, controles de qualidade e tecnológico, bem como a realização de análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais.

Parágrafo único. A referida Comissão atuará no âmbito do Processo Administrativo nº 2800115/2024, referente à Concorrência nº 001/2025.

Art. 2º A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes membros:

- a) JUCIEL DO NASCIMENTO ALMEIDA, Mat. 0245.
- b) RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO, Mat. 046.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- CREA-MA**

c) MARCOS VINICIUS FERREIRA DE ALMEIDA, Mat. 0343.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Contratação contará com o apoio da área requisitante sempre que necessário para a adequada execução de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís – MA, 20 de fevereiro de 2025.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis

RN 111403205-0

Presidente do CREA/MA